



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 071/09

Alcides Pereira Antunes Neto, Vice-Presidente de Coordenação Técnica da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutária, e

Considerando que as associações **Grande Rio Bréscia Clube** e **Paduano Esporte Clube** habilitaram-se para disputar o Torneio Otávio Pinto Guimarães – OPG de 2009 e, inesperadamente, abandonaram a competição, deixando de comparecer às partidas designadas para a rodada inicial da primeira fase no dia 19.08.09;

Considerando o disposto no artigo 15 do Regulamento Específico da Competição;

RESOLVE:

Excluir as referidas associações do Torneio Otávio Pinto Guimarães – OPG de 2009 em razão do abandono imotivado e suspender as partidas subsequentes previamente marcadas nas tabelas de seus respectivos grupos.

Outrossim, decreta o resultado de 3 x 0 em favor dos adversários das equipes excluídas em todos os jogos que contaram ou contariam com a presença das mesmas.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2009.

**ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
VICE-PRESIDENTE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FERJ**